



**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05 /2020**

45

Egrégio Plenário,

Nós possuímos a responsabilidade gigantesca de regular a administração do Município e a conduta dos munícipes no que afeta aos interesses locais, tanto quanto a de fiscalizar o erário público, garantindo, sobretudo, a probidade e eficiência da máquina pública.

Destarte, nos dias correntes achamo-nos enfrentando uma grande crise combinada com a calamidade pública. Estamos diante de um grande enfrentamento à epidemia causada pelo Coronavírus (COVID-19). Diante disso, **faz-se necessário que redobremos as ações quanto a garantia da transparência das ações do poder público municipal, acompanhando de estio adjacente todos os passos que foram e serão dados em nossa cidade. Semelhantemente, transfigura-se necessário que continuemos legislando e representando o povo mogiano, haja vista que não é ético, oportuno e exemplar deixar de servir a população no momento em que a ela mais precisa. Temos muito a tratar sobre a saúde pública. Temos muito o que fazer pelos mogianos.**

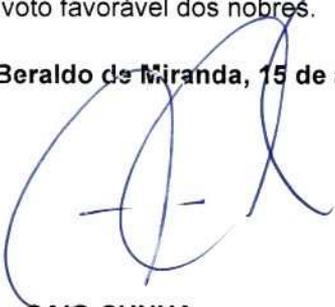
Assim sendo, nobres pares, considerado que as grandes pautas vinculadas as manifestações oficiais da Câmara sobre algum assunto de interesse público, como por exemplo as moções, bem como aquelas ligadas com as funções legislativa, de fiscalização e de assessoramento ao Executivo transcorrem por meio de Sessões; **proponho que não gozemos do recesso parlamentar do mês de julho, e continuemos trabalhando eficientemente em prol do combate ao Covid-19 por intermédio dos nossos misteres constitucionais, o que também será uma forma de recompensar o tempo que não tivemos sessões regulares nos últimos dias.**

Trata-se de mais uma evidente medida da mais alta relevância e interesse público, motivo pela qual conto com o voto favorável dos nobres.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 15 de abril de 2020.

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

  
CAIO CUNHA  
Vereador – PODEMOS

Sala das Sessões, em 23/04/2020

2.º Secretário



**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05 /2020**

Extingue o recesso legislativo referente ao mês de julho do ano de 2020 em razão do enfrentamento à epidemia causada pelo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES RESOLVE:**

**Art. 1º** - Acrescente-se ao artigo 5º da Resolução n.º 005/2001 (Regimento Interno), o seguinte parágrafo único:

**“Art. 5º ...**

**Parágrafo Único** - Fica extinguido o recesso legislativo referente ao mês de julho do ano de 2020 em razão do enfrentamento à epidemia causada pelo Coronavírus (COVID-19), de modo que as sessões ocorram, preferencialmente, por meio do Ambiente Virtual de que trata a Resolução nº 039/2020.”

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 15 de abril de 2020.**

**CAIO CUNHA**  
**Vereador – PODEMOS**